



## UNESPAR/Campus de Campo Mourão **RESOLUÇÃO N.º 001/2023 – CCSA**

*Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.*

O Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e da Educação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação na Ata nº 01/2023 (13/02/2023) da Reunião do Conselho de Centro.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Colegiado do Curso de Administração;
- II – Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;
- III – Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- IV – Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial;
- V – Colegiado do Curso de Turismo;



**Art. 2º.** O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar alterada pela Resolução 016/2021 – COU/Unespar.

**Art. 3.º** Publique-se no site [www.campomourao.unespar.edu.br](http://www.campomourao.unespar.edu.br), para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 13 de março de 2023.

---

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza  
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA  
*Campus* de Campo Mourão.  
Portaria 018/2022 – Reitoria/Unespar